



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2018 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

- a) Carteira de identidade - RG; (cópia autenticada)
b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
f) PIS/PASEP; (cópia autenticada);
g) Uma (1) fotocópia das paginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
j) Carteira de reservista, quando couber;
k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.jus.br;
l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)
p) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XII e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)
q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro CEP- 85.270-000 Palmital - PR

RESOLUÇÃO 002/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e Lei Municipal nº 24/2013, bem como a deliberação plenária em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, ata nº 005/2018 do CMDCA;

RESOLVE:

ART.1º. APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTE INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA- PERÍODO DE 05 DE DEZEMBRO 2017 A 30 DE JUNHO DE 2018.

Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Palmital - PR, 25 de julho de 2018.

Eva Cristiane Zanzig Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro CEP- 85.270-000 Palmital - PR

RESOLUÇÃO 010/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

Conforme ata nº 008/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

APROVAR TOTALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSO FUNDO A FUNDO -SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA- PAIF PERÍODO JULHO/2017 A JUNHO/2018.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018.

Ruth de Souza Machuga Presidente do Conselho de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 5 CONTRATO Nº 405/2016

Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº405/2016, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, e a empresa ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 5, ao Contrato nº 405/2016, referente à licitação nº 32/2016, na modalidade tomada de preço, qual o objeto é Contratação de empresa PARA REALIZAR ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DO RIO XV DE BAIXO, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Conforme o disposto a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA. O prazo de vigência e execução qual vencimento é 21/09/2018, originalmente previsto na cláusula quarta, e já aditivado sob nº 04, fica prorrogado por 90 dias, encerrando-se em 21/09/2018. Em conformidade com Artigo 57 parágrafos 1º inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA SEGUNDA. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 19/06/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geilson Callegari Barbosa Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 -

Município de Pitanga-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de agosto do ano de 2018, na Sala de Licitações, Centro Administrativo 28 de Janeiro nº 171 em Pitanga, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Vias da sede do Município, Pavimentação em CBUQ, 16.731,61 m², 240.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pitangalicitacao@gmail.com ou pelo site www.pitanga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42-3646-1122.

Pitanga, 25 de julho de 2018.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

Objeto: Aquisição de veículo zero km e material permanente de acordo com deliberação de veículo 054/2016 CEDCA/PR - Liberdade Cidadã, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 07 de agosto de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 25 de julho de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 718, DE 13 DE JULHO DE 2018

Readequar o servidor JULIANO BECHER VUJANSKI, matrícula nº 205751, no cargo de origem de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 47, §1º da Lei Municipal nº 784/96 e Decreto Municipal nº 216, de 27 de outubro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Readequar o servidor JULIANO BECHER VUJANSKI, matrícula nº 205751, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria nº 253/2002, deverá ficar afastado de sua função por apresentar dificuldades de andar muito tempo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo, no cargo de origem de Auxiliar de Serviços Gerais/Readequado, na Classe C, nível-10, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, conforme apurado no referido Processo Administrativo, e pela avaliação da Junta Médica do Município de Pitanga-PR, a contar de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito

Glenn William Rodrigues Barbosa Secretário Geral de Coordenação Administrativa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.884.840/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1064482100/1180-1 PARA AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Agosto de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

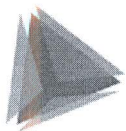
O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 - 1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 25 de Julho de 2018.

Adriane de Paula Neves Progeora





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	80		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 1064462100/1180-1 PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300210301100110684490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	50.000,00		
Data de Lançamento do Edital	25/07/2018	Data Registro	25/07/2018
Data da Abertura das Propostas	13/08/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

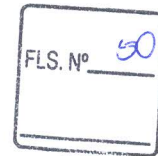
CPF: 3734295920 (Logout)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Ofício n.º 011/2018

Santa Maria do Oeste – Pr, 02 de Agosto de 2018

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018
- TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018
- TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Fernando Lopes**

Departamento de Licitação

Exma. Senhora:

**CLARICE NUNES PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 06/08/18  
às 08 horas e 50 min.  
*[Handwritten signature]*  
Prot. 077/2018